



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO PODER LEGISLATIVO DE NOVAIS-SP, EM 15 DE JUNHO DE 2026 – SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DURANTE A FASE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 010/2026, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

I. CREDENCIAMENTO:

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (15/06/2026), segunda-feira, no Plenário da Sede do Poder Legislativo de Novais, localizada à Rua João Cantareiro Serrano nº 275 – Centro, nesta cidade de Novais-SP, com início às 17h35min. deu-se início à fase preliminar da mencionada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convocada pela **Câmara Municipal de Novais**, tendo como objetivo a Apresentação e discussão durante a Fase de Aprovação, o Projeto de Lei nº 010/2026, “ **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2027**” que se constituiu do credenciamento, que se constituiu no registro de presença dos participantes, com as devidas orientações sobre a dinâmica da reunião.

II. FORMAÇÃO DA MESA:

As 18:05 hs o Presidente da Câmara Dione Ricardo Ottoni Barbosa, assume a palavra anunciando a abertura da audiência. Agradece a presença de todos os cidadãos, servidores públicos e autoridades presentes, com destaque para os vereadores da Casa Legislativa, nomeando a cada um em seus devidos assentos; convida para a formação da mesa os seguintes agentes: Jeferson Dione de Freitas – Assessor Jurídico, Douglas Henrique Romão Jorge – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Antonio Carlos Filho – Mediador qualificado - consultor representante da Empresa Contac Consultoria em Gestão



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

Pública, contratada pela Câmara Municipal, convocando para secretariar os trabalhos, Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva.

III. ABERTURA DOS TRABALHOS:

Com a palavra, o Presidente Dione informa que a Câmara Municipal de Novais está obedecendo o processo de Transparência exigido pela legislação; Reforça, dizendo que realizando a Audiência Pública, a Câmara Municipal torna efetivo um dos mais importantes instrumentos de publicidade e transparência dos atos da Administração Pública, sendo possível através dela, que a população participe do processo de elaboração e de discussão dos planos orçamentários, dentre outros assuntos também importantes, Informa finalmente, que o motivo da audiência desse dia é de Apresentação e discussão durante a Fase de Aprovação, o Projeto de Lei nº 010/2026, **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Novais para o exercício de 2027”** e que para isso, a Câmara promoveu ampla publicidade sobre a Audiência Pública, para conhecimento de todos, por meio de publicações das seguintes meios: Diário Oficial do Município de 08/06/2026 Edição nº 584ª página 06, no portal da Câmara Municipal e da mídia disponível. O Presidente Dione agradece novamente e informa que será feita a apresentação técnica em seguida, direcionando a palavra a Antonio Carlos.

IV. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO DE LEI Nº 010/2026 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027:

Iniciando a sua fala após os cumprimentos de praxe, Antonio Carlos reforça a importância da realização da audiência, que ocorre por força da LC. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também informa a todos que para a realização da Audiência foi dada ampla publicidade por meio do Portal da Câmara na Internet, redes sociais e também mediante convite publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Antonio Carlos explica que a LDO é uma lei intermediária entre o PPA que é o Plano Plurianual que tem validade por 4 anos e a LOA que é a Lei Orçamentária Anual que faz o elo de ligação entre esses dois instrumentos, a LDO tem a Função de dar as Diretrizes, elaborar o Orçamento Municipal, como as questões tributárias, o avanço da arrecadação, o contingenciamento das despesas em



Câmara Municipal de Novaes

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

razão da frustração eventual da receita, o controle da dívida pública e o controle das despesas com pessoal. Em seguida inicia a apresentação técnica utilizando-se de slides show. Antonio Carlos vai percorrendo e esclarecendo passo a passo sobre: conceito de audiência pública; obrigatoriedade legal - Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009; As informações institucionais da Câmara quanto à composição da Mesa e Comissões Permanentes; Conceituação de Planejamento Governamental; As funções das leis que compõem o planejamento orçamentário – PPA – LDO e LOA, com os seus prazos de vigência; o Cronograma de Prazos do Processo Legislativo de tramitação do Projeto de Lei nº 010/2026; Os prazos de apresentação dos projetos de leis por parte do Poder Executivo e os prazos limites de aprovação por parte do Poder Legislativo, segundo a Lei Orgânica Municipal; As informações sobre projetos substitutivos, Emenda e Subemendas; o Conceito de Metas Fiscais; A Meta Fiscal de Arrecadação para o Exercício de 2026; Apresenta o Quadro de Receitas por Categorias Econômicas e também por Fontes, informando que o valor estimado das receitas para o exercício financeiro de 2027 é de R\$ 42.400.000,00 (quarenta e dois milhões e quatrocentos reais), desdobrando-se os valores e os respectivos percentuais; Em seguida apresenta o Quadro das Despesas por Grupos e Naturezas de Despesas, também desdobrando-se os respectivos valores e percentuais, totalizando o mesmo valor de R\$ 42.400.000,00 (quarenta e dois milhões, e quatrocentos mil reais), mantendo-se equilibrado com a meta de arrecadação. Apresenta e explica o Quadro das Metas Fiscais – Evolução Histórica da Despesa dos anos anteriores de 2023, 2024 e 2025, e também da projeção orçamentária do exercício de 2027. Os Resultados Orçamentários ocorridos nos anteriores; o Controle da Dívida Consolidada de Longo Prazo; a Evolução do Patrimônio Líquido; Finalmente apresenta toda a programação constante do Anexo de Metas e Prioridades, detalhando as Despesas por Programas e Ações e que totalizam também de igual forma a receita, o valor de R\$ 42.400.000,00 (quarenta e dois milhões, e quatrocentos mil reais). Antonio Carlos explica que a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigorará a partir de 1º de janeiro e perdurará até 31 de dezembro de 2027 e reforça que sua programação será mantida totalmente integrada ao novo PPA 2026-2029. Antonio Carlos informa em seguida que a Audiência continua, e que será abordado o próximo item da programação.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

V. LEITURA DAS DEMANDAS SOCIAIS APRESENTADAS POR MEIO DE CONSULTA PÚBLICA ONLINE NO PORTAL DA INTERNET E DISCUSSÃO DE VIABILIDADE DAS MESMAS:

Em seguida, Antonio Carlos informa que em atendimento à ampla transparência e publicidade, bem como às recentes exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal vem convidando à população para participação no processo de elaboração dos planos orçamentários, através do qual foi inserido no Portal Público na Internet, chamamento específico para a Coleta de Demandas Online, possibilitando ao público em geral bem como as autoridades pudessem fazer sugestões em relação à programação contida no projeto de lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2027. Informou, que apesar de ter ficado à disposição nos últimos dias que antecede à presente audiência, não foram enviadas sugestões através desse canal de informação disponibilizado.

VI. ESCUTA DOS PARTICIPANTES INSCRITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS SOCIAIS DE FORMA PRESENCIAL:

O diálogo com os participantes é aberto, de forma a fazer a leitura individualizada das Demandas/Sugestões que eventualmente poderiam ter sido apresentadas, porém, não houve resultados. Antonio Carlos encerra essa parte da audiência e informa que a Câmara desenvolveu muito bem a sua parte nesse sentido.

VII. DEBATE PRESENCIAL:

Antonio Carlos anuncia a abertura do debate envolvendo os assuntos apresentados. Feitas as considerações necessárias, deixa submetido a todos que de forma livre possam a partir daquele momento, esclarecer eventuais dúvidas, opinar sobre o assunto em pauta, através de perguntas ou sugestões. Após importante e demorado debate esclarecedor entre os presentes, houve silêncio; Antonio Carlos agradece a atenção e participação de todos e redireciona a palavra ao Presidente Dione.



Câmara Municipal de Novaes

CNPJ 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-000 ☎017-3561-1279 - NOVAES - SP

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

O Presidente da Câmara Dione tece alguns comentários, consulta a todos e deixa novamente a palavra livre; em razão do silêncio, agradece a participação e contribuição de todos, dizendo ainda, que a equipe técnica estará à disposição para esclarecer eventuais dúvidas a respeito do assunto do dia, declarando encerrada a Audiência Pública, às 18hs55min. Para registrar, Eu **MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA – Secretário** designado lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada sem protestos, assinando juntamente o **PRESIDENTE DA CÂMARA DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**. Registre-se, que as demais assinaturas seguem em documento anexo - Lista de Presença.

MARCELO GIRALDO R. DA SILVA
Secretário

DIONE RICARDO O. BARBOSA
Presidente da Câmara

ANEXOS:

- Lista de Presença
- Apresentação slides-show

“A presente Ata constitui documento original, elaborada e impressa em sistema informatizado, em única via, que segue ordenada e arquivada juntamente com os demais documentos em anexo”.